



EDITAL N.º 01/CM/2019

José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a seguinte deliberação:-----

Bolsas de Estudo 2019 – Lista Provisória: - À semelhança de anos anteriores, e com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 9º e 11º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Ariana Coutinho Gradim	- Gustavo Oliveira Sá
- Alexandre Santos	- Inês Filipa Matos Coutinho
- Ana Jorge da Silva Martins	- João Carlos Capela
- Ana Vitória Martins Rocha	- João Filipe Henriques Tavares
- André Campos Martins	- Jorge Miguel Rodrigues Pereira
- Andreia Bastos Amaral	- Luís Miguel Canas Laranjeira
- Andreia Filipa Marques Rodrigues	- Marcelo André Soares Pereira
- Bárbara Cardoso Fernandes	- Mariana Lima Martins
- Bruna Alexandra Pereira Costa	- Mariana Salomé Araújo Coutinho
- Diana Louise Rodrigues Amaral dos Santos	- Mariana Soraia Henriques Tavares
- Duarte Emanuel de Almeida	- Marta Lúcia Coutinho Almeida
- Eduardo Valentim Coutinho Corgas	- Miguel Campos Martins
- Emanuel Martins Rodrigues	- Pedro Miguel Pereira Martins
- Érica Alexandra dos Santos Rocha	- Ricardo André Henriques Tavares
- Fernanda Liliana Carvalho Silva	- Rodrigo Lopes da Costa
- Filipa Frias Martins	- Rui Miguel Tavares da Silva
- Gabriel Filipe Silva Lourenço	- Tomás José Tavares Silva
- Gonçalo Outeiro Pinho	- Vasco dos Santos Pereira

Considerando as justificações apresentadas na informação dos Serviços de Ação Social, foi apresentada a fundamentação para se propor a atribuição de bolsas, em regime de situação especial, nos termos do artigo 11º do Regulamento, a quatro candidatas.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir bolsas de estudo aos trinta e seis alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.-----

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação tomada em reunião de 27 de fevereiro de 2019

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 28 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr.)